



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
**RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO**  
**CNPJ: 00.661.689/0001-03**

## DESPACHO

**Processo nº 007/2022**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a **Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA**, conforme rubrica a seguir:

<b>01.01.01 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL</b>
01.031.0001.2001.000 – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Presidente Juscelino (MA), 27 de maio de 2022.

**SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.

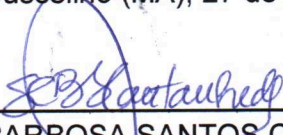
Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: MATERIAL PERMANENTE

Dotação Orçamentária nº: .4.90.52.00 –

Presidente Juscelino (MA), 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA